****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 58, Ano 61, Quarta-feira.**

**30 de Março de 2016**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 101, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor BENEDITO DOMINGOS MARIANO, RF

598.417.3, do cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do

Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança

Urbana, constante da Lei 15.509/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

março de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 17, DE 29 DE MARÇO**

**DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor BENEDITO DOMINGOS MARIANO, RF

598.417.3, para exercer o cargo de Secretário Municipal, referência

SM, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

março de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 18, DE 29 DE MARÇO**

**DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor CLOVIS BUENO DE AZEVEDO, RF

509.562.0, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo

SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de

Segurança Urbana, constante da Lei 15.509/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de

março de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.01**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA 484, DE 29 DE MARÇO DE 2016**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 18.03.2016, o senhor

ALEXANDRE QUINTINO ANANIAS, RG 21.704.170, do cargo

de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenação de Produção e

Infraestrutura, do Centro de Formação Cultural, da Coordenadoria

de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante da

Lei 16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de março

de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 252, DE 29 DE MARÇO**

**DE 2016**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear a senhora FABIANA PITANGA DA SILVA, RG

41.154.696-x-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Geral,

Ref. DAS-14, do Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes,

da Coordenadoria de Ensino , Pesquisa e Cultura, da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante da Lei 16.115/15 e do Decreto 56.071/15.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 29 de março

de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.06**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO**

**2015-0.179.177-6**.

Retificação ao valor constante no extrato do termo de

cooperação 010/2015/SDTE, publicado no DOC de 07/08/2015.

Onde se lê R$ 323.868,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos

e sessenta e oito reais), leia-se: R$ 751.373,76 (setecentos

e cinquenta e um mil trezentos e setenta e três reais e setenta

e seis centavos).

**2011.011.359-9**

Retificação ao nome da signatária – extrato de aditamento

publicado no DOC de 05/02/16, pág 10. Onde se lê: Vilma Dias

Bernardes, pela SRTE leia-se: Luiz Cláudio Marcolino, pela SRTE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE **PA 2016-0.073.864-**

**4**

Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado

nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto

23.639/87; Lei 10.513/88 – artigo 2º - inciso VI; Decreto

48.592/07 – artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15; Decreto 48.744/07; Portarias

SF 151/2012 e Portaria SF 54/2014, AUTORIZO a concessão

de adiantamento de numerário em nome da Sra. Maria de

Fátima Pereira Costa – Das 12 – Assessor Técnico, RF 815.839-

8, portadora do RG nº. 5.498.593-57 e CPF nº. 897.868.745-87,

objetivando participar do I Encontro dos Agentes do Sistema

Público de Emprego/2016, em Brasília nos dias 07/04/2016 a

08/04/2016. AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho e respectiva

Liquidação no valor de R$ 4.127,00 (quatro mil, cento e

vinte e sete reais), onerando a dotação orçamentária 30.10.11.1

22.3.024.2.100.3.3.90.14.00.00 do orçamento vigente.

**2013-0.364.057-7 - SECRETARIA EXECUTIVA**

**DE COMUNICAÇÃO - TERMO DE CONTRATO SOB**

**Nº 002/SECOM/2015 - SKS TRANSPORTES LTDA,**

**CNPJ 04.146.911/0001-82**

No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista

dos elementos constantes do processo e das manifestações

dos autos, que acolho, **AUTORIZO**, em conformidade com o

disposto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações

posteriores, observadas as formalidades legais e cautelas

de praxe, a prorrogação do prazo contratual previsto no ajuste

em epígrafe, firmado com a empresa **SKS Transportes LTDA,**

**inscrita no CNPJ 04.146.911/0001-82**, objetivando a prestação

de transportes de agentes públicos, pelo período de 12

(doze) meses, a partir de 02/04/2016, sendo o valor estimado

anual de R$ 1.476.000,00 (Um milhão quatrocentos e setenta

e seis mil reais), e mensal de R$ 123.000,00 (Cento e vinte e

três mil reais), mantendo-se as demais condições estabelecidas

em contrato.

2 – Em conseqüência, emita-se Nota de Empenho em

favor da empresa SKS Transportes LTDA, inscrita no CNPJ

04.146.911/0001-82, no importe de R$ 1.230.000,00 (um milhão

e duzentos e trinta mil reais), mediante a disponibilidade

Orçamentária Financeira, para o presente exercício, que onerará

a dotação orçamentária nº 74.10.24.122.3024.2.100.3.3.90.39

.00, restando autorizado o cancelamento dos saldos remanescentes

das notas de reserva e empenho.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2006-0.012.862-4**

Kiyoshi Katsuragi - Solicita utilização de excesso de área.

O Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso

das atribuições que lhe são concedidas por Lei, em especial o

Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005. RESOLVE: AUTORIZAR,

a empresa KIYOSHI KATSURAGI, devidamente inscrita

no CNPJ, sob o nº 62.721.246/0001-00, a utilização de 11,90m²

(onze metros e noventa centímetros quadrados) de excesso de

área do boxe nº 111, do qual a empresa é permissionária, no

Mercado Municipal “Rinaldo Rivetti”-Lapa, por um período de

1 (um) ano contado da data da publicação desta autorização,

nos termos do art. 7º caput, do Decreto nº 41.425/2001. O preço

público deverá ser recolhido através da guia DAMSP, emitida

pela Supervisão de Mercados e Sacolões.

**2016-0.062.503-3**

SDTE/COSAN – Remanejamento do boxe, MM Sapopemba.

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional-COSAN,

no uso das atribuições dada por Lei, especialmente o Decreto

nº 56.399/2015 e Decreto nº 41.425/2001. RESOLVE: À vista

das informações e dos demais elementos contidos no presente,

notadamente da manifestação da Supervisão de Mercados e

Sacolões e da Assessoria Jurídica, que adoto e acolho como

razão de decidir, INDEFIRO o pedido formulado pela empresa A

&N Produtos de Limpeza Ltda, pessoa jurídica de direito privado

devidamente inscrita no CNPJ nº 07.746.851/0001-27, por falta

de amparo legal.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**2015-0.263.802-5**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **Melo e**

**Mendonça Comercial Ltda** - CNPJ nº 23.208.675/0001-26

- Objeto: Área de 34,50 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe 37/38, Rua b.

**Servidor, Pág.36**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO -**

**EFETIVO**

Concedido(s) 01 dia(s), nos termos do artigo 143, da Lei nº

8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31, do Decreto nº

46.113, de 2005:

****

**Licitações, Pág.171**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2015-0.282.237-3**

1º TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato nº 011/SDTE/2015

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo - SDTE.

Contratada: SÃO PAULO TURISMO S/A

Objeto: Prorrogação Contratual.

Vigência: 10 meses a partir de 29/02/2016.

Data da assinatura: 29/02/2016.

Valor total: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Dotação Orçamentária:

30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

Alcino Reis Rocha e Neliane Casimiro da Silva, pela

contratada.

Publicado por omissão.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**Do Processo Administrativo 2015-0.072.870-1**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Prorrogação de vigência do contrato de**

**fornecimento de botijões de 13 kg e cilindros de 45 kg de**

**gás liquefeito de petróleo para atender a Escola Técnica**

**de Saúde Pública Prof. Makiguti e o Centro de Formação**

**Cultural Cidade Tiradentes. Redução de quantitativo do**

**objeto contratado. Acordo entre as partes.**

**I –** No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e demais elementos do presente, em especial a manifestação da

Assessoria Técnico-Jurídica às 186 e 187, com fulcro no artigo

57, II e artigo 65, § 2º, inciso II, ambos da Lei Federal 8.666/93,

**AUTORIZO** a supressão do quantitativo do objeto contratado,

bem como a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de

vigência do Contrato n. 001/FUNDATEC/2015, celebrado com a

empresa COMPANHIA ULTRAGAZ, CNPJ n. 61.602.199/0173-50,

que já contabilizando a referida supressão, terá por objeto fornecimento

de 15 (quinze) botijões de 13 kg (treze quilogramas)

e 04 (quatro) cilindros de 45 kg (quarenta e cinco quilogramas)

de gás liquefeito de petróleo, para atender a Escola Técnica de

Saúde Pública Prof. Makiguti e o Centro de Formação Cultural

Cidade Tiradentes, no valor de R$ 1.303,00 (mil trezentos e

três reais).

**II –** A prorrogação terá como termo inicial a data de 18 de

maio de 2016;

**II –** Por consequência, **AUTORIZO** a emissão das notas de

Empenho e Liquidação correspondentes, onerando a dotação 80

.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.30.00.00, devendo onerar dotação

própria para o exercício seguinte.

**III –** Publique-se.

**IV –** À Coordenação de Administração e Finanças para

elaboração do Aditivo contratual correspondente e demais

providências.

**CONS**OBJETO

DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente a

concentração de esforços entre os Partícipes para a implementação

do projeto “Atendimento Multidisciplinar para Crianças e

Adolescentes com doenças crônicas e em situação de vulnerabilidade

social”, cujo escopo do convênio tem como finalidade

planejar, promover, prevenir, coordenar e acompanhar ações

relacionadas à área da saúde como forma de inclusão social e

de proteção humana. Dessa forma, serão supridos e fortalecidos

os direitos de 90 (noventa) crianças e adolescentes na faixa

etária de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, com doenças crônicas,

bem como de suas respectivas famílias, quando reconhecidamente

em situação de vulnerabilidade social, nas cinco regiões

da cidade, principalmente nas regiões da zona Norte e Leste, no

município de São Paulo.

VALOR DO CONVÊNIO: As despesas com a execução do

convênio serão no valor de R$ 985.095,66 (Novecentos e oitenta

e cinco mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos);

onerando as dotações orçamentárias 90.10.08.243.3013.6.160.

33.50.39.00.05 com despesas correntes e 90.10.08.0243.3013.

6.160.44.50.52.00.05, em se tratando de despesas de capital.

**ENTIDADE: Associação Saúde Criança São Paulo**

ENDEREÇO: Rua Fortunato, nº 123, Santa Cecília -SP

CNPJ/MF: 14.644.881/0001-98-CCM nº 4.420.205-9

PROCURADOR: Vera Carvalho Oliveira, CPF 218.176.128-

08.

VIGÊNCIA: 24 meses. DATA DE ASSINATURA:29/02/2016-

início 01/03/2016.

**EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO Nº**

**021/2016/SMDHC - PROCESSO Nº 2013-**

**0.296.786-6**

CONCEDENTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO,

por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

E CIDADANIA, sediada na Cidade de São Paulo, à Rua

Líbero Badaró nº 119, 5º andar, Centro, CEP: 01009-000

CONVENENTE: Entidade abaixo relacionada

OBJETO DO CONVÊNIO: Constitui objeto do presente a concentração

de esforços entre os Partícipes para a implementação

do projeto “Caminhando com Liberdade”, cujo escopo do convênio

é promover atendimento diferenciado à 500 (quinhentas)

crianças e adolescentes da UNIBES, na faixa etária de 06 (seis)

a 15 (quinze) anos, por meio de vivências e atividades diferentes,

prazerosas e orientadas, aprimorando seu aprendizado,

estimulando sua criatividade e participação e identificando suas

habilidades e preferências, no bairro do Canindé, no município

de São Paulo.

VALOR DO CONVÊNIO: As despesas com a execução do

convênio serão no valor de R$ 365.050,88 (Trezentos e sessenta

e cinco mil, cinqüenta reais e oitenta e oito centavos); onerando

as dotações orçamentárias 90.10.08.243.3013.6.160.33.50.39.0

0.05 com despesas correntes e 90.10.08.0243.3013.6.160.44.5

0.52.00.05, em se tratando de despesas de capital.

**ENTIDADE: União Brasileiro Israelita do Bem Estar**

**Social-UNIBES**

ENDEREÇO: Rua Rodolfo Miranda, nº 287/293, Bom Retiro

-SP

CNPJ/MF: 60.978.723/0001-91-CCM nº 1.111.625-0

PROCURADOR:Gabriel Zitune, CPF 075.424.538-15.

VIGÊNCIA:12 meses. DATA DE ASSINATURA:29/02/2016-

início 01/03/2016.